

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015

DATA: 11 de Novembro de 2015.

DE: PRESIDÊNCIA – FAN.

PARA: BRG INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ Nº: 14.793.817/0001-79).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o gerenciamento eletrônico de documentos – GED, que permitirá um acesso rápido às informações, proporcionando a guarda segura e permanente de toda a documentação desta Fundação, especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Instrumento Convocatório (edital e seus anexos) da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 87/97.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 019/2015, modalidade Convite (Edital de fls. 37 a 58), com base no processo administrativo/FAN nº 220/002368/2015, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A despesa, com a execução do presente Contrato, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2015, assim classificados: **Nota de Empenho nº 001747 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.9.0.39.00.00.00 / Fonte 100)**, no valor de R\$ 13.130,00 e datada de 11/11/2015, sendo o restante empenhado no exercício posterior. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) em **parcelas iguais e mensais, conforme a execução do serviço**, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o certificado negativo de débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 019/15.

PRAZO de vigência / Execução do serviço: 12 (doze) meses a contar da presente data. O prazo poderá ser prorrogado na forma da Lei e interesse desta Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BRG INFORMÁTICA LTDA

R. Jornalista Roberto de Andrade, 16A
Centro - CEP 24020-336
Niterói - RJ

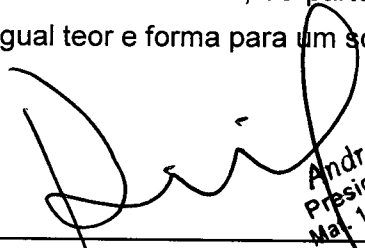


A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.


André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

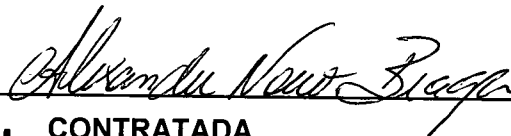
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)

CONTRATANTE

14.793.817/0001-79

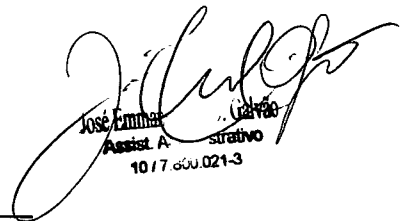
BRG INFORMÁTICA LTDA

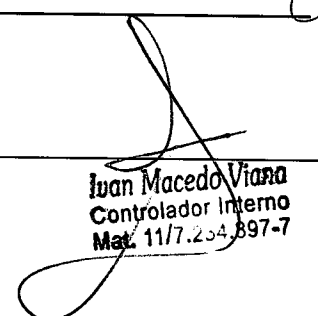
R. Jornalista Roberto de Andrade, 16A
Centro - CEP 24020-336
Niterói - RJ


Alexandru Naur Braga

CONTRATADA

*** TESTEMUNHAS:**


José Emma
Assist. Administrativo
1017.000.021-3


Ivan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.254.897-7